



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CL Nº 035/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 035/2022, firmado com a **PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, por um período de 12 meses. O presente apostilamento inclui mais uma natureza de despesa, referente ao item 01, na cláusula 4ª "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do referido Contrato.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail) licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo Diretor-Geral Andre Luiz Bernardi e pelo Diretor de Recursos Humanos Jean Carlos Baldissareli, com suas competências firmadas por meio do Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020, autorização da autoridade superior constante no Documento SEI 0404626 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93, resolvem apostilar o Contrato CL nº 035/2022 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de mais uma natureza de despesa, referente ao item 01, à CLÁUSULA QUARTA do Contrato 035/2022. Desta forma:

Onde se lê:

4.1. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Fonte 0100, Elemento cod. 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), Ação cod. 001369 (manutenção, serviços e equipamentos de informática), sub-elemento cod. 3.3.90.39.48 (serviços de seleção e treinamento) do Orçamento da CONTRATANTE.

Leia-se:

4.1. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Fonte 0100, Ação cod. 001369 (manutenção, serviços e equipamentos de informática), elemento cod. 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), sub-elemento 3.3.90.40.11 (Locação de Software) para o item 01, e, para o item 02, elemento cod. 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), sub-elemento 3.3.90.39.48 (serviços de seleção e treinamento) do Orçamento da CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado
de Santa Catarina (ALESC)

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissareli
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 03/06/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI, Diretor de Recursos Humanos**, em 06/06/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0407271** e o código CRC **BF19E33C**.